



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO REMUNERADO

Edital nº 03/2015

O DR. PEDRO RODERJAN REZENDE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública as informações seguintes:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL COM NOMES DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA, BEM COMO NOTA DA 1ª FASE (PROVA), ENTREVISTA E MÉDIA FINAL, A SEGUIR ELENCADAS:

CANDIDATO (A)	1ª FASE	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1. LETÍCIA VILELA LOCATELLI	NOTA 8,0	NOTA 9,5	NOTA 8,75
2. MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS	NOTA 8,5	NOTA 8,5	NOTA 8,5
3. CIBELLI KAROLINE PACHECO	NOTA 8,0	NOTA 9,0	NOTA 8,5
4. LARISSA ROBERTA VIEIRA	NOTA 8,5	NOTA 8,0	NOTA 8,25
5. LAÍSA MARIA PEREIRA	NOTA 8,0	NOTA 8,5	NOTA 8,25
6. BRUNO DIEGO DA SILVA	NOTA 8,5	NOTA 7,5	NOTA 8,0



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Estado do Paraná

7. ROBERTA DA SILVA FERREIRA	NOTA 8,0	NOTA 8,0	NOTA 8,0
8. MAYARA DE OLIVEIRA PERES	NOTA 8,0	NOTA 7,5	NOTA 7,75

A candidata LETÍCIA VILELA LOCATELLI, primeira colocada, fica convocada, por meio deste instrumento, para comparecimento perante o gabinete do Juiz de Direito Substituto Pedro Roderjan Rezende, localizado no Fórum Cível de Maringá-PR, no Edifícios Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008, no dia 24.10.2016, às 13:00 horas, munida dos seguintes documentos¹:

- a) Declaração original e atualizada de matrícula e frequência, aceita somente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais, excetuando-se para os menores de 18 anos; As certidões devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição (somente Ofícios Distribuidores) sobre o domicílio do estudante, sendo aceitas somente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão;
- e) Ofício de Licenciamento ou outro documento comprobatório expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para os estagiários de pós-graduação em Direito que possuam registro. Na ausência do referido documento, poderá ser anexado o Requerimento de Licenciamento, o qual deve ser protocolizado junto ao Órgão de

¹https://www.tjpr.jus.br/cargos-em-comissao-estagios-e-servico-voluntario?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=DGRH&p_r_p_185834411_title=P%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o&p_r_p_185834411_nodeId=5610259



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

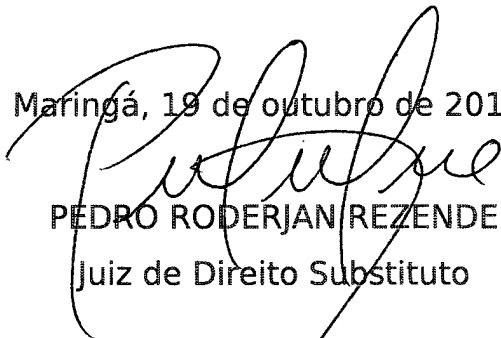
Estado do Paraná

Classe mencionado em data anterior àquela do requerimento de admissão. Posteriormente, quando da entrega do termo de compromisso de estágio à Divisão de Estágio, o estagiário deverá apresentar o Ofício de Licenciamento ou outro documento comprobatório expedido pela OAB (Art. 19 do DJ 456/2011, alterado pelo Decreto Judiciário nº 969/2012);

f) Declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Regulamento do Programa de Estágios no Poder Judiciário do Estado do Paraná;

g) Fotografia colorida atualizada, sem data, em arquivo de imagem, para a confecção de crachá de identificação.

Maringá, 19 de outubro de 2016.


PEDRO RODERJAN REZENDE
Juiz de Direito Substituto